



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

38

= DECRETO Nº 1.537 =

DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DE CERA DE VELA COLHIDA  
NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

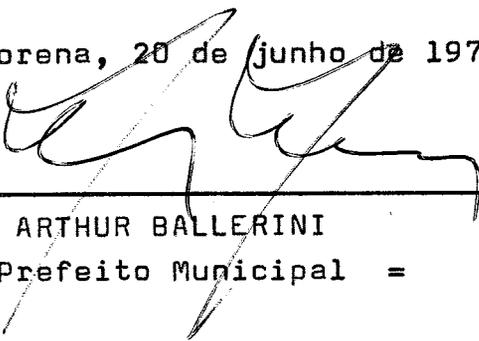
Artigo 1º - Fica nomeada, na forma do artigo 19 e seguintes, da Lei nº 89, de 27/12/72, para proceder a avaliação de aproximadamente 1.000 Kg. de Cera de vela colhida no Cemitério Municipal, a seguinte Comissão:

LUIZ ANTONIO DE MOURA  
ILLYDIO MOURA DA SILVA  
BENEDITO TRAVEZANI

Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar o respectivo laudo de avaliação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, a contar desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de junho de 1978.

  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 20 de junho de 1978.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=